caixa acompanhado de um resumo das despesas efetuadas;

e) enviar às Partes Acordantes, até o dia 31 de janeiro de 1965, um relatório completo das atividades desenvolvidas no ano imediatamente anterior, e uma avaliação dos trabalhos do Projeto durante os anos de sua existência. Acompanhará êste relatório uma demonstração de despesas realizadas à conta do "Fundo Conjunto" e das verbas orçamentárias específicas destinada ao Projeto.

Cláusula Sexta — As Partes Acordantes reservam-se o direito de rescindir êste Acôrdo, no caso de infração de cláusulas ou se o Projeto fôr desviado dos seus objetivos.

Parágrafo único — No caso de rescisão dêste Acôrdo, os saldos em cruzeiros depois de liquidados todos os débitos do Projeto, serão distribuidos às Partes Acordantes, proporcionalmente às contribuições até então efetivadas.

Cláusula Sétima — O presente Acôrdo terá a duração de um (1) ano, isto é, até 31 de dezembro de 1964, podendo ser renovado entre as mesmas Partes Acordantes com a inclusão de outras cláusulas para ampliação do programa e objetivos e, para ter validade ficará igualmente sujeito a registro no Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. O programa e recursos conjugados aqui compreendidos poderão tornar-se parte e serem incorporados especificamente a nôvo e mais amplo Projeto.

Cláusula Oitava — O presente Acôrdo sòmente entrará em vigência depois de ter sido aprovado pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, não se responsabilizando o Govêrno da União por indenização alguma, caso aquêle órgão, denegue o registro.

Cláusula Nona — O presente ato está isento do pagamento do sêlo "ex vi" do Artigo 50 da Consolidação das Leis do Impôsto de Sêlo, a que se refere o Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado lavrou-se o presente Acôrdo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas Partes Acordantes já mencionadas, pelas testemunhas Pery Maciel, Orlando Peixoto de Andrada e por mim Ierecê Pinto de Vasconcelos, Escriturária, nível 8, com exercício na Seção de Convênios e Acôrdos, da Divisão de Orçamento, do Departamento de Administração, que o datilografei.

Brasília, 18 de Setembro de 1964.

Hugo de Almeida Leme

Ady Raul da Silva

Bento Penna Fernandes Junior

Jefferson Firth Rangel

Richard Randolph Newberg

Pery Maciel

Orlando Peixoto de Andrada

Ierecê Pinto de Vasconcelos

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 352 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1964

Altera a Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — da Prefeitura do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 23.871-64, decreta:

Art. 1º Fica acrescida de 20 (vinte) funções de Técnico de Laboratório, nível 12, a Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1964 — *Plínio Cantanhede*, Prefeito — *Edilson Pomba Santos*, Secretário Geral de Administração.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1964

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.240 — Designar o engenheiro civil, José Aparício de Godoy, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras de Assessoria de Planejamento. — *Plínio Cantanhede*. Prefeito.

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1964.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.241 — Designar José Pereira Batista, Diretor da Divisão de Documentação e Divulgação, para substituir em seus impedimentos eventuais o Diretor do Departamento de Organização e Orçamento, da Secretaria Geral de Administração. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 13.092-64, resolve:

Nº 1.242 — Designar Fernando Noleto Martins, Oficial de Administração, Nível 12, da T.N.E.M. da P.D.F., para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Setor de Recebimento, do Serviço de Comunicações, da Divisão de Comunicações e Arquivo, do Departamento de Administração da Secretaria Geral de Administração.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 26.213-64, resolve:

Nº 1.243 — Designar Roberto Pires Barbosa, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 2.254, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Especial — da Prefeitura do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-3, de Procurador Fiscal, da Procuradoria Geral desta Prefeitura.

Nº 1.244 — Designar Francisco Ferreira de Castro, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 4.953, da Novacap, à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-3, de Procurador Patrimonial da Procuradoria Geral desta Prefeitura.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.245 — Atribuir gratificação mensal ao servidor José Roberto da Silva, Motorista, nível 10, matrícula nº 1.336, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas — (TUM) — Parte Permanente — da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), correndo a despesa à conta da Subconsignação 1.1.17 — Gratificação a ser atribuida pelo Prefeito — do orçamento em vigor.

Nº 1.246 — Atribuir gratificação mensal ao servidor João Alves das Chagas, Artífice, nível 12, matrícula nº 2.089, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas — (TUM) — Parte Permanente — da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), correndo a despesa à conta da Subconsignação 1.1.17 — Gratificação a ser atribuida pelo Prefeito — do orçamento em vigor. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito.

PORTARIAS DE 23-9-64

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 24.043-64, resolve:

Nº 1.247 — Designar Antonio Justino da Silva, Oficial Administrativo, nível 16-C, da Novacap, à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-6, de Oficial de Gabinete da Superintendência Geral de Educação e Cultura.

O Prefeito do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, item VII, e artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 13 dos Estatutos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 23.898-64, resolve:

Nº 1.248 — Designar Plínio Ledo Palhano, membro da Junta de Contrôle da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 26.213-64, resolve:

Nº 1.249 — Dispensar, a pedido, Francisco da Rocha Cravo, Inspetor Fiscal, nível 12 matrícula nº 22.149, da Novacap, à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-3, de Supervisor da Asa Norte, do Departamento das Subprefeituras, da Superintendência Geral de Segurança e Interior.

Nº 1.250 — Dispensar Ernani da Costa Alencar Jaguaribe Inspetor de Obras, nível 17, matrícula nº 4.452, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — da Prefeitura do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-3, de Supervisor da Vila Planalto, do Departamento das Subprefeituras, da Superintendência Geral de Segurança e Interior, por ter sido designado para outra função.

Nº 1.251 — Designar Ernani da Costa Alencar Jaguaribe, Inspetor de Obras nível 17, matrícula nº 4.452, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — da Prefeitura do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-3, de Supervisor da Asa Norte, do Departamento das Subprefeituras, da Superintendência Geral de Segurança e Interior.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizada em 18 de setembro de 1964.

Aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, à Avenida W-3, Quadra 8, em Brasília realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária sob a Presidência do Doutor *José Luiz Pinto Coelho de Oliveira* e com a presença do Doutor *Plinio Cantanhede* Dignissimo Prefeito do Distrito Federal e do Doutor *Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello*, Dignissimo Procurador Geral da República, representando, respectivamente o Distrito Federal e a União Federal acionistas possuidoras da totalidade do capital social da emprêsa. Iniciando a sessão, o Senhor Presidente solicitou a seu Assessor Jurídico, Doutor *Dario Délio Cardoso* que tomasse o encargo de relatar, para apreciação, os processos em pauta, e designou também a mim *Idê Aparecida Bittas Barra* para secretariar a sessão determinando que constassem da *Ata* os ofícios e edital de convocação, bem como o decreto de designação do Senhor Representante da União. Os atos vão, a seguir, transcritos: *Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — Assembléa Geral Extraordinária — Edital de Convocação* — 1ª Convocação — De acôrdo com o disposto no art. 25, nº 2, dos Estatutos Sociais, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — *Novacap*, convocados para uma Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 18 do corrente, às 10 horas, na sede da Companhia à Avenida W-3, Quadra 8-C, S. C. R. Sul nesta Capital, para exame e apreciação dos seguintes assuntos: *a*) Doações de terrenos; *b*) Reversão de áreas ao Serviço de Patrimônio da União; *c*) Alienação dos imóveis de propriedade da Novacap; *d*) Exame da situação dos débitos da Prefeitura pagos pela Novacap; *e*) Exame da remuneração do Presidente, Diretores e membros dos colegiados da Novacap; *f*) Assuntos gerais. Brasília, 9 de setembro de 1964. — As.) José Luiz Pinto Coelho de Oliveira, Presidente (Publicado no *Diário Oficial* nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 1964)." "Brasília, 9 de setembro de 1964. — Ofício número 56-64 — S.O.C. — Senhor Prefeito, Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª para comunicar que a Assembléia Geral Extraordinária desta Companhia está convocada para o dia 18 do corrente, às 10 horas, na forma do art. 25, item 2 dos Estatutos Sociais para apreciação da ordem do dia constante do Edital cópia anexa. Encaminho, ainda, a V. Exª, relação discriminada de todos os processos que constituem os assuntos em pauta. Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exª os meus protestos de alta estima e consideração. — As.) José Luiz Pinto Coelho de Oliveira, Presidente." "Brasília, 9 de setembro de 1964. — Ofício nº 58-64 — S. O. C. — Senhor Chefe da Casa Civil, Tenho a honra de dirigir-me à Vossa Excelência para comunicar que a Assembléia Geral desta Companhia está convocada para o dia 18 do corrente, às 10 horas, na forma do art. 25, item 2 dos Estatutos Sociais. Solicito a Vossa Excelência providenciar junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a designação do Representante da União, que deverá participar das Assembléias Gerais da Novacap. Aproveito o ensejo para re-

renovar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração. As.) José Luiz Pinto Coelho de Oliveira — Presidente." *"Decreto de 17 de setembro de 1964* — O Presidente da República resolve — Designar: De acordo com os arts. 4º e 24, § 2º da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956. — O Procurador Geral da República, Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello representante da União nas assembléias da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Brasília, 17 de setembro de 1964, 143º da Independência e 76º da República. As." H. Castello Branco". Em seguida à Assembléia, revendo sua decisão de 17 de abril de 1963, referente a critérios para doação de terrenos, resolveu determinar que a idoneidade financeira deverá constar de maneira concreta, de documento comprobatório de existência da disponibilidade de recursos para o início imediato da construção no terreno pleiteado. De acôrdo com essa nova exigência, foram retirados de pauta os seguintes processos: nº 26.728-63, da *Associação Brasileira de Esperanto;* nº 25.702-62, do *Centro de Tradições Gaúchas "Saudades da Querência";* nº 32.191-62, do *Centro Beneficente dos Motoristas Profissionais do Serviço Público de Brasília;* nº 25.313-62, do *Clube de Caça e Pesca de Brasília.* A seguir foram submetidos ao julgamento da Assembléia os demais processos relativos a doações de terrenos; 1º) — Processo nº 19.997-62, em que a *Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrdao Coração* solicita seja transformado em doação o compromisso de compra e venda do terreno situado entre as Quadras 6 e 7 do QL-1, no SHI-Sul, com área de 15.000 metros quadrados. A Assembléia, considerando os serviços sociais prestados pela requerente, deferiu o pedido. 2º) — Processo números 19.741 e 27.849-63, referentes à permuta de terreno anteriormente doado à *Fundação Universidade de Brasília,* no Plano Piloto, e ampliação da área situada no local denominado "Vargem Bonita". A Assembléia, objetivando a liberação do terreno onde será construída a Estação Depuradora de Esgotos Sanitários, da Asa Norte, autorizou a permuta da área nº 2, assinalada na planta UNB 14-1 pela de nº 3 indicada na mesma planta, para aquela Universidade. Quanto à doação de nova área, no local da "Vargem Bonita", decidiu a Assembléia sobrestar no assunto, para ulterior exame. 3º — Processo nº 5.781-59, referente à doação de terreno situado entre as quadras 409-410 — Sul, para a *Igreja de Deus no Brasil.* A Assembléia tendo em vista a documentação apresentada e a decisão do Conselho, em sua 283, sessão, decidiu homologar a doação. 4º) — Processo nº 29.437, de 1961, e anexo 1.415-64 em que o *Conselho Administrativo Ortodoxo da Diocese do Brasil em São Paulo* solicita doação de área para a construção de uma Igreja Ortodoxa Síria e escola, em Brasília. A Assembléia deferiu o pedido, autorizando a doação dos módulos 54 e 55 do S. G. A. — Sudoeste, de acôrdo com a indicação da Assessoria de Planejamento às fls. 55 e 70. 5º) — Processos números 8.008-62 e 34.011-62 em que a *Fundação Getúlio Vargas* solicita dispensa de algumas cláusulas da escritura de doação do terreno, autorizada em 2.12.60. A Assembléia resolveu manter a reserva dos módulos A, B e C, da Quadra 602, do S. G. A. — NE à entidade requerente convertendo em diligência o julgamento do processo para melhor exame, em face do projeto das obras. 6º) — Processo nº 463-60, em que a *Igreja do Nazareno do Brasil* solicita doação de terreno 2.000 m2 (50 x 40) situada entre as S. Q. D. — Sul 411-12, de acôrdo com a indicação do órgão técnico. 7º) — Processo número 9.025, referente à doação de terreno solicitado pela *Sociedade Bíblica do Brasil.* A Assembléia deferiu o pedido, autorizando a doação do módulo E, da Quadra 603, do S. G. A. — NE de acôrdo com as informações constantes dos autos. 8º) — Processo nº 23.028-60 em que o *Supremo Conselho do Grau Trinta e Três* solicita concessão de uma área para instalação de sua sede e construção de seu templo. A Assembléia exeminando o processo, converteu-o em diligência para melhor exame. 9º) — Processo nº 747-60, referente ao pedido de doação de terreno formulado pela *Federação Brasileira das Associações Cristãs dos Moços* para instalação de sua sede em Brasília. A Assembléia, de acôrdo com os elementos constantes dos autos, resolveu autorizar a doação do módulo 60, do S.G.A.-SE à entidade requerente. — 10º) Processo número 2.367-58, referente à retificação do nome da *Igreja Adventista do Sétimo Dia do Brasil* constante da ata de 26 de fevereiro de 1962, para que fique consignada a doação em favor da Sociedade Civil, cujo nome é o seguinte *União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia.* A Assembléia, ratificando e retificando os têrmos da ata de sua reunião em 26 de fevereiro de 1962 esclareceu que a escritura de doação deve ser feita em nome da União-Sul-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia. 11º) Processo nº 42.575-63, em que a *União Espírita dos Seareiros do Bem* solicita doação de área para instalação de suas atividades religiosas, educativa e social. A Assembléia, examiando os autos, resolveu adiar seu julgamento, para melhor exame. 12º) Processo nº 14.988-63, referente ao pedido de doação formulado pelo *Instituto e Creche "Nossa Senhora da Divina Providência".* A Assembléia de acôrdo com a informação da Assessoria de Planejamento, autorizou a doação da área destinada à creche, situada entre as quadras 208 e 408-Sul. A seguir, de acôrdo com o item *b*, do edital de convocação, foram submetidos ao exame da Assembléia Geral os processos ns. 23.673-63, 24.081-63 e 44.326-62, referentes à reversão de áreas residenciais ao Patrimônio da União. A Assembléia resolveu adiar o julgamento do processo, para melhor exame, em face da Lei número 4.380, de 21 de agôsto de 1964, que aprovou o *Plano Nacional de Habitação.* Em seguida, passando ao item *c*, da ordem do dia, a Assembléia, tomando conhecimento do processo nº 41.468-63 e da decisão do Conselho de Administração em sua 312ª sessão, referente à alienação de imóveis de propriedade da NOVACAP, resolveu que o Presidente da Companhia, após examinar a conveniência e oportunidade das vendas, submeterá cada caso à deliberação da Assembléia. Em cumprimento do item *d* da pauta constante do edital de convocação, a Assembléia tomou conhecimento do Ofício-Circular nº GP 1.297, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, disciplinando as operações financeiras entre a Prefeitura do Distrito Federal, disciplinando as operações financeiros entre a Prefeitura do Distrito Federal e Novacap. Em seguida, de acôrdo com o item *e* da ordem do dia, a Assembléia aprovou, por unanimidade, a proposta do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal em relação à remuneração do Senhor Presidente, Diretores e mmbros do Conselho de Administração da Companhia, decidindo que, a partir da data desta Resolução: 1º) O Presidente da Companhia passará a perceber Cr$ 500.000,00 mensais e uma gratificação mensal de Cr$... 150.000,00, a título de representação; 2º) para os Senhores Diretores a remuneração será de Cr$ 500.000,00; 3º) conceder aos Senhores Membros do Conselho de Administração uma representação mensal, no valor de Cr$ 50.000,00; 4º) para a manutenção e conservação da *Granja G. M.* §, residência oficial do Presidente da NOVACAP, será destinada ao Departamento de Administração uma verba mensal cuja quantia será fixada, anualmente, pelo Conselho de Administração à semelhança do que ocorre com a administração da Granja do Riacho Fundo, residência oficial do Senhor Prefeito do Distrito Federal. A seguir, de acôrdo com o item *f* da convocação foram apreciados ainda, os seguintes processos: 1º) número 27.463-64, referente à venda ao I. P. A. S. E. — *Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado* do terreno e estrutura da Unidade Integrada de Saúde da Asa Norte. A Assembléia considerando as razões apontadas pelo Conselho de Administração, em sua 339ª sessão, homologou a venda, pelo valor global de Cr$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros). 2º) Nº 2.386-62, relativo à doação dos módulos *B, C, D, E* e *F,* da Quadra 607, do S. G. A. Nordeste, à *Província Dominicana do Brasil.* A Assembléia, ratificando e retificando sua decisão da reunião de 17 de abril de 1963, autorizou a lavratura da escritura no nome da entidade: *Sociedade Impulsionadora da Instrução.* Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, *Idê Aparecida Bittar Barra,* Secretária, lavrei a presente *ata* que vai por mim subscrita e assinada pelos presentes.

José Luiz Pinto Coelho de Oliveira, Presidente. — *Plínio Cantanhede,* Prefeito do Distrito Federal. — *Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello,* Procurador-Geral da República. *Idê Aparecida Bittar Barra,* Secretária.

FUNDO FEDERAL DE ELETRIFICAÇÃO

★

DIVULGAÇAO Nº 883

2ª Edição

★

Preço: Cr$ 100,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedido pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º pavimento

da Estação Rodoviária

Pôsto de venda
dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
DE BRASÍLIA

S.º PAVIMENTO

Guichê de informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3037

CLÁUSULA XII - O Diretor Geral da Aeronáutica Civil poderá anular a presente concorrência, caso seus resultados não convenham à administração, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer indenização.

Rio de Janeiro, 26 de agôsto de 1964 — Ten Brig — *Clóvis Monteiro Travassos*, Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Delegacia Estadual da Indústria e do Comércio no Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Inquérito

EDITAL

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria número 79, de 3 de junho de 196- da Senhora Diretora da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Indústria e do Comércio, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, pelo presente edital, cita Afrânio Ramos Alves, Inspetor de Indústria e Comércio, nível 15-B, para no prazo de quinze dias, a partir da publicação dêste, comparecer nesta Delegacia Estadual da Indústria e do Comércio no Estado do Rio de Janeiro, situada na Rua Visconde do Rio Branco nº 429, 3º andar, Sala 307, Niterói, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de 10 (dez) dias, no processo administrativo a que responde sob pena de revelia.

Niterói, 1 de setembro de 1964. — *José Ribeiro, Agente* Fiscal do Presidente.

(Dias 28 a 30.9.64).

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Prefeito

COMUNICADO

O Prefeito do Distrito Federal faz saber que o Ministério das Relações Exteriores, em 11 de setembro de 1964, comunicou à Prefeitura do Distrito Federal haver sido concedido, em 30 de junho de 1964, exequatur à nomeação do Senhor Dacre Petterson Cole para as funções de Cônsul do Canadá em Brasília.

Grupo de Trabalho Habitacional

Os servidores, abaixo relacionados, estão convidados a comparecer à sala 513, do Edifício do I.R.B., trazendo suas respectivas declarações funcionais, emitidas pelo Departamento do Pessoal da PDF, até o dia 1.º de outubro.

1. José Adauto Perissê.
2. Nivea Batista Borges da Silveira.
3. Juarez Gonçalves de Goes.
4. Dora Vianna da Cunha.
5. Onofrina Negri Guimarães.
6. Antônio Manuel de Oliveira.
7. Edith Elisabeth Eichler.
8. Geracina Soares de Santos.
9. Ironilde Faria Marroni.
10. Margarida Mendes de Souza Barros.
11. Angela Maria Basílio.
12. Edniza Nogueira Salles.
13. Iris Maria Basílio.
14. Graisy Miranda.
15. Irene Netto Guimarães.
16. Casilda Habckost Dutra.
17. Maria Aparecida Ernester Forton.
18. Albertina Cavalcanti de Albuquerque.
19. Berti Nunes.
20. Zélia Pereira de Oliveira.
21. Ronaldo Sérgio de Souza Amaral Camargo.
22. Álvaro Itemar Pereira de Santana.
23. Magda Pinho França de Almeida.
24. Valtina Peçanha de Carvalho.
25. Marialice de Carvalho Pitaguary.
26. Selma de Oliveira Barreiros.
27. Cadmo Castro e Silva.
28. Maria do Perpétuo Socorro Vieira Martins.
29. Enock Soares de Araújo.
30. Maria Erlinda Souza.
31. José Daldegan Netto.
32. Estelita Silveira Mendes.
33. Teresinha Brito de Moraes.
34. Norma Nogueira Campos.
35. Francisca Ribeiro Lima.
36. Fernando Maia.
37. Oswaldo Marques.
38. Nelisinha Sampaio Castelo Branco.
39. Zaira Neves Garofalo.
40. Sônia Maria Bernardes Santos.
41. Yeda Vandete Martins Soares de Araújo.
42. Jaise Mello Minervini.
43. Neémia Gomes da Silva.
44. Arthur de Almeida Guaraciaba.
45. Sigesmundo de Mello.
46. Diva Cotta Amaral.
47. Luciano Tenório de Medeiros.
48. Abigail Barros de Barreto.
49. Lúcio Maria Pontual Machado.
50. Wilma Frincivalli de Almeida Campos.
51. Dalva Alves da Silva.
52. Maria José de Almeida.
53. Ana Maria Valente de Souza.
54. Maria Margarida Camedo Ramos.
55. Geraldina Costa Monteiro.
56. Páscoa Vitorino.
57. Neuza Pinheiro França de Almeida.
58. Vera Maria de Macedo.
59. Camela Costa Pavoa.
60. Maria Messias de Oliveira.
61. Maria Luiza de Albuquerque Barbosa.
62. Guaracy Ferreira Martins.
63. João Mello Aragão.
64. Augusto Carlos Carvalho Arroxelas Lôbo.
65. Josué Gonçalves da Silva.
66. Aniviel Vicente de Souza.
67. Antônio Sebastião da Silva.
68. Marco de Mattos Albano.
69. Cecília Fusiko Tsukigima.
70. Gerson Brandão.
71. Itala Costa.
72. Lázaro José de Souza.
73. José Nunes da Silva.
74. Mozart Pereira.
75. Manuel Dias Prates Campos.
76. Antônia Maria Pereira.
77. Lareano Pinoti Aguilera.
78. Rita Mendes Vieira.
79. Maria José Cardoso.
80. Gerusa de França Paes.
81. Raimunda dos Santos Lopes.
82. Yvone Felipe.
83. Geraldo Vicente de Andrade.
84. Maria Selma Ferreira de Freitas.
85. Wandui Moura de Souza.
86. Francisco Troncha.
87. Ethel Ferreira Borges da Luz.
88. Maria Emília Moraes.
89. Magnólia Padilha Martins.
90. Maria Isabel Nardelli Pinto.
91. Laurecy de Oliveira Moreira.
92. Maria Rosa Monteiro Moreira.
93. João Francisco de Andrade.
94. Léia Araújo Pinto.
95. Antônia Bispo Salles.
96. Maria Helena Ferreira da Cunha.
97. Zélia Salgado Correira Silva.
98. Gessé Ferreira Costa.
99. Agatha Maria do Rosário Reis Gomes.
100. Nari de Mendonça Araújo.
101. Hélio Casamayor.
102. Neuracy Fagundes do Nascimento.
103. Roberto Gomes Peres.
104. Kyoiti Kimura.
105. Cleber Soares do Amaral.
106. Eduardo Jobim.
107. Leonor Gomes Stracquadanio.
108. Rosiris Schenckenperg de Oliveira Guedes.
109. Guachita Aires Leal.
110. Marcos Moennich.
111. Zarques Afonso da Cista.
112. Walter Diniz Palumbo.
113. Rodolfo Ernesto João Hebert Schulz.
114. Maria Nascimento Silva.
115. Josias Correia Mariano.
116. Maria Teresa Sette Rocha.
117. Ceres de Albuquerque Sampaio.
118. Verônica dos Santos Lamosa.
119. Olg. Araújo.
120. Wyres Araújo.
121. Maria Aparecida Martins Mendonça.
122. Ataíde Ramos de Vasconcelos.
123. Amaury José de Aquino Carvalho.
124. Altino Francisco da Cruz.
125. Eduardo de Freitas Filho.
126. João Luiz Moares Barreto.
127. Maria Glória Longuinho.
128. José Santiago Naud.
129. Maria Aldina Silveira Furtado.
130. Nadim Lopes e Menezes.
131. Severino Oliveira da Silva.
132. João da Silva Garrote.

Brasília, 25 de setembro de 1964. — Cid Ferreira Lopes Filho, Presidente do GTH.

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciários, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

N.º 86 — JUNHO — 1965

Preço: Cr$ 300,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º pavimento da Estação Rodoviária

FLAMENGO ATLÉTICO CLUB

ESTATUTOS

Retificações na publicação do D.O. de 2 de setembro de 1964.

O Conselho Deliberativo é eleito ... onde se lê:

1 (um) presidente e 1 (um) secretário, sendo que o primeiro sem direito a voto excetuando os casos de empate.

Leia-se:

1 (um) presidente e 1 (um) vice-presidente, sendo que o presidente sem direito a voto excetuando nos casos de empate.

Brasília, 21 de setembro de 1964. — *João Ribeiro de Azevedo*, Presidente.

(Nº 22.858 — 23-9-64 — Cr$ 918,00)

ANÚNCIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DE BRASÍLIA

CONVOCAÇAC

O Presidente da Associação dos Economiários de Brasília convoca todos os associados da A.E.B. para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 30-9-64, às 20,30 horas, em sua sede social (Av. W-4), quando serão tratados os seguintes assuntos:

a) Reforma dos Estatutos;
b) Aumento das mensalidades.

Célio Ribeiro Barbosa Silva, Presidente.

(Nº 22.891 — 28-9-64 — Cr$ 765,00)

EXTRAVIO DE DIPLOMA

Denizard Scott de Almeida, brasileiro, residente e domiciliado no Estado da Guanabara, declara, para os devidos fins, que se acha extraviado o seu Diploma de Médido, expedido em 1947 pela Faculdade Fluminense de Medicina, registrado sob o número JED cento e nove na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1964. — *Denizard Scott de Almeida*.

(Dias 28 a 30.9.64)

(Nº 22.871 — 24.9.64 — Cr$ 2.142,00)

S.A. CORREIO BRAZILIENSE

AVISO

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos a que alude o artigo 99 do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Brasília, 23 de setembro de 1964. — *Edilson Cid Varela*, Diretor-Gerente.

Dias: 29 e 30-9; e 1-10-64.

(Nº 22.887 — 28-964 — Cr$ 1.836,00)

CHRISTIANI-NIELSEN (BRASILIA) CONSTRUTORA S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas para uma assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 5 de outubro de 1964, às 10 horas, na sede social, no "Edifício Ceará", S. C. S. — 10º pavimento, para deliberarem sôbre: a) reajustamento de seu capital social pela correção monetária dos valores do seu ativo imobilizado, como determina a Lei 4.357 de 16 de julho de 1964 e respectivo regulamento; b) modificação dos estatutos sociais.

Brasília, 23 de setembro de 1964. — Pela Diretoria: *Plínio Pinheiro Guimarães*.

(Dias: 28 a 30.9.64)

(Nº 22.877 — 24.9.64 — Cr$ 3.060,00)

FLAMENGO ATLÉTICO CLUBE

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Edital

Ficam convocados, pelo presente Edital, os senhores associados quites, para a Assembléia Geral Ordinária, no dia 4 de outubro do corrente ano, na sede do Clube Unidade de Vizinhança Asa Norte, Sito Av. L-2, Quadra 604, Asa Norte, às 8,30 hs. para eleição do Conselho Deliberativo relativo ao triênio 64-65-66.

As eleições serão encerradas às 15,00 horas.

Brasília, 23 de setembro de 1964 — Flamengo Atlético Clube — *João Ribeiro de Azevedo*, Presidente.

(Dias: 28 a 30.9.64)

(Nº 22.876 — 24.9.64 — Cr$ 1.020,00)

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário	40,00	XXIX	II	Réplica	120,00
XIII	II	Trabalhos Diversos	400,00	XXIX	III	Réplica	120,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio	120,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte	120,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio	120,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00	XXXV	II	Trabalhos Jurídicos	700,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00	XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400,00
XXVI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XL	II	Trabalhos Jurídicos	400,00
XXVI	IV	A Imprensa	120,00	XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00	XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00

À VENDA:
Na Guanabara
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I
Agência k Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal
Em Brasília
Na Sede do D.I.N.
Touring Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária

PREÇO DÊSTE NÚMERO: CR$ 10,00